



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC

Bandeirante – SC, 03 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com Leis Federais, 8.080/90 e 8.142/90, Resolução 453/2012 a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio de Relatório de Gestão Quadrimestral ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Aprovar o Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de setembro à dezembro do ano de 2020, conforme deliberação/aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03 de maio de 2021.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre e publique a presente resolução.

Adair Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

*Selso Mikand, Adriano Sabete Obach Forti, Pedro Collette,
Marip Fencij, Lorena Martini, Ana D. Salvi,
Helena Zoccolatto, Vagner D. Gabelli, José Marzullo*